



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar n° 2674, Pág. n° 323

PORTARIA N°. 0055/2022

no dia 28 de Setembro de 2022

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Lei Municipal n° 040/2013;

CONSIDERANDO que a compatibilidade entre as atividades do seu cargo e a Graduação apresentada pelo servidor;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Procuradoria Jurídica do Município ao atendimento do requerimento do servidor;

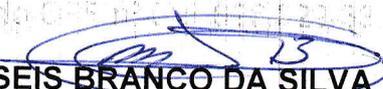
RESOLVE

Art. 1° - Conceder Adicional de Graduação, ao servidor **ELIAS ANDERSON STRAUBE**, portador do CPF n° 017.628.329-33;

Art. 2° - O adicional de que trata este artigo incidirá em acréscimo de 15% sobre os vencimentos dos servidores acima descritos.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 26 de setembro de 2022.


MOISEIS BRANCO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL